



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 003/2014 - DPTC/SSP

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**, no uso de
suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o porte de arma de fogo, quando o policial está exercendo sua respectiva atividade profissional de segurança pública, é essencial à função e ao cargo que ocupa; e

CONSIDERANDO, ainda, que do policial é exigido, estando em serviço ou não, estado de alerta constante, o que torna imprescindível o uso de arma de fogo.

R E S O L V E:

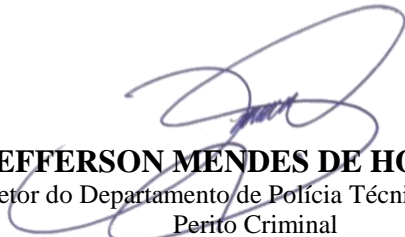
I - DETERMINAR que a Permanência/Protocolo do Instituto de Criminalística do Amazonas - ICAM repasse ao Setor de Balística Forense, com a máxima brevidade possível, as armas citadas no Item II desta Portaria;

II - DETERMINAR que sejam dadas urgência e prioridade na emissão dos Laudos das armas pertencentes ao acervo da Secretaria de Segurança Pública, da Polícia Civil e da Polícia Militar, protocoladas no ICAM, em relação às demais, exceto em casos de cobranças judiciais;

III - DAR CIÊNCIA ao Instituto de Criminalística e aos servidores do Setor de Balística Forense e da Permanência/Protocolo para que tomem conhecimento e adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
TÉCNICO-CIENTÍFICA**, em Manaus-AM, 22 de agosto de 2014.


JEFFERSON MENDES DE HOLANDA
Diretor do Departamento de Polícia Técnico-Científica
Perito Criminal
Matrícula nº. 171.764-2B

